Indicação Nº 07/2021

Senhor Presidente.

O Vereador infrafirmado nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Timbé do Sul requer que a presente indicação seja submetida ao plenário para deliberação e encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo tome as providencias cabíveis:

Assunto:

CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS PUBLICA NAS COMUNIDADES DE NOVA VICENZA E AMOLA FACA.

Considerando:

As determinações previstas pela Lei Orgânica Municipal nos seguintes dispositivos: **1-Art.122** é dever do Município fomentar a pratica desportiva formal e não forma, como direito de todos. **Art. 123, Inciso II**- a pratica da atividade esportiva pelas comunidades, facilitando acesso a áreas de publicas destinadas a pratica de desporto.

2-Que a academia ao ar livre é uma iniciativa de baixo custo e que proporciona uma melhor qualidade de vida a todos os moradores, desde crianças a idosos, inclusive para uso de portadores de necessidades especiais, por ser próximo as suas residências e sem custo para a população.

Solicita-se:

Que o Poder Executivo Municipal, busque junto a Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte recursos para a **construção das academias publicas acima citadas**.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação e da ação efetiva do Exm°. Senhor Prefeito Municipal na concretização do indicado, subscrevo-me.

Timbé do Sul, 09 março de 2021.

Ver. Elias Makar (PSD)